

Lei Nr. 42

Súmula: Dispõe sobre a denominação de ruas na sede municipal.

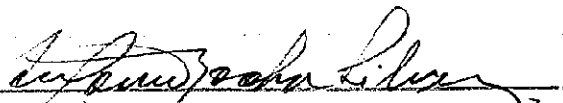
A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, decretou e
o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte

Lei

Artigo. 1º - Rua transferida a localização da Rua Britano Munhoz da Rocha, para a nova rua que começa na Avenida Duque de Caxias, atravessando as ruas 15 de Novembro, 7 de Setembro, Presidente Vargas, Qui-losma Meyer e 14 de Outubro, terminando na linha férrea.

Artigo. 2º - Rua estendida por toda a extensão da ex-Rua Britano Munhoz da Rocha, a Rua Joaquim da Silva Reis, que estava restrita entre as Ruas Rui Barbosa e Carlos Cinegas.

Artigo. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor com data de sua publicação. Edição na Prefeitura Municipal de Ibaiti, 3 de Dezembro de 1954.


Prefeito Municipal